CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N 0 43/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova — ;MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1 0- Conceder a funcionária Maria do Perpetuo Socorro Goulart Soares, 90 (noventa) dias de Férias- Prêmio, de acordo com a Lei 1.522/1990, Seção VI, art. 93 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ponte Nova — MG), a partir de 15 de agosto de 2003;

Art. 2^0 - A funcionária fará jus aos vencimentos de direito, de acordo com a legislação incidente;

Art. 3^0 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4^0 — Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 18 de agosto de 2003

Publique-se no local de costume

José Mauro Raimundi
Presidente